

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 152/2022-PGJ-CGMP, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**Avisa sobre o prazo de encaminhamento do formulário,
do Plano Anual de Fiscalização das Entidades de
Atendimento a Idosos. (EMENTA ELABORADA)**

O **Procurador-Geral de Justiça** e o **Corregedor-Geral do Ministério Público** no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso, **considerando** a [Resolução nº 857-PGJ-CGMP](#), de 27 de novembro de 2014 que, em seu artigo 12 e parágrafos determina a apresentação à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral, do Plano Anual de Fiscalização das Entidades de Atendimento a Idosos, **AVISAM** aos membros do Ministério Público com atuação nessa seara, que o prazo de encaminhamento do formulário referido no §1º, do artigo 12, da referida Resolução, ficou prorrogado até o dia 31 de março de 2022.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.132, n.48, p.56, de 11 de Março de 2022.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.132, n.56, p.81, de 22 de Março de 2022.](#)

Republicado em: [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 132 \(62\), Terça-feira, 29 de Março de 2022 p.115.](#)